



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO <u>      </u> / <u>      </u> /2024	DESPACHO Aprovado em <u>      </u> / <u>      </u> /2024 Presidente      1º Secretário
<p><b>EMENTA:</b> REQUER que seja encaminhada manifestação de apelo ao Exmo. Prefeito Constitucional <b><u>Bruno Cunha Lima Branco</u></b>, através da Secretaria Municipal de Obras - SECOB, através do seu setor competente, na pessoa de Renan Loureiro, serviço de iluminação pública em LED (Diodo Emissor de Luz), para o <b>Sítio Queimada da Ema – Loteamento – Área Rural</b>, Campina Grande – PB.</p>		
<p><b>Senhor Presidente,</b></p> <p>REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhada manifestação de apelo ao Exmo. Prefeito Constitucional <b><u>Bruno Cunha Lima Branco</u></b>, através da Secretaria Municipal de Obras - SECOB, através do seu setor competente, na pessoa de Renan Loureiro, serviço de iluminação pública em LED (Diodo Emissor de Luz), para o <b>Sítio Queimada da Ema – Loteamento – Área Rural</b>, Campina Grande – PB.</p> <p>REQUEIRO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do Art. do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Bruno Cunha Lima Branco, que seja oficializado a Secretaria Municipal de Obras - SECOB, através do seu setor competente, na pessoa de Renan Loureiro, serviço de instalação de iluminação pública em LED (Diodo Emissor de Luz), serviço de iluminação pública em LED (Diodo Emissor de Luz), para o <b>Sítio Queimada da Ema – Loteamento – Área Rural</b>, Campina Grande – PB.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.</p> <p>Campina Grande, 02 de dezembro de 2024.</p> <p><i>[Handwritten signature of Fabiana Gomes]</i></p> <p>Fabiana Gomes (Vereadora/UNIÃO BRASIL)</p>		



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
**(Casa de Félix Araújo)**  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

**Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:**

- 1. Gabinete do Governo do Estado da Paraíba;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande/PB – SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
  - a) UNESC;
  - b) FACISA/FCM;
  - c) UNOPAR;
  - d) PITÁGORAS;
  - e) FACULDADE REBOLÇAS;
  - f) FACULDADE ESTÁCIO;
  - g) CESREI FALCULDADE;
  - h) UNIFIL;
  - i) UniFatecie;
  - j) UNICESUMAR;
  - k) UNISUL;
  - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
  - m) UNIASSELVI;
  - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**  
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**  
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150